

TERMO ADITIVO Nº 134/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019, CELEBRADO EM 28/11/2019 ENTRE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01273946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.086.330/0001-20, situada na Av. Coronel José Benjamim, nº176, letra A, Padre Eustáquio, Belo Horizonte, MG, neste ato representado legalmente pelo Sr. THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO, RG nº MG – 6.391.525, CPF nº 042.435.936-71, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, com base na Lei nº 8.666/93, PP nº 25/2019, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14851/2017, de 23/03/2017, da Fundação Municipal de Saúde, aditivar o Contrato celebrado em 28/11/2019, que tem por objeto a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos do HEMOSAR e Laboratório da FUMSSAR, pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em conformidade com o artigo 57, §4º, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o presente Contrato celebrado entre as partes pelo período de **06(seis) meses**, contados a partir de **28/11/2024 a 27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão do reajuste contratual concedido, de acordo com a Cláusula Terceira, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato firmado, cujos valores passarão a ser os seguintes:

Item	Produto	Valor Unitário	Valor total (6 meses)
Item: 1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA CADEIA DO FRIO	R\$ 8.760,26	R\$ 52.561,56
Item: 2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CENTRIFUGAS REFRIGERADAS	R\$ 720,02	R\$ 4.320,12
Item: 3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	R\$ 4.560,13	R\$ 27.360,78
Item: 4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BALANÇAS	R\$ 576,02	R\$ 3.456,12
Item: 5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DAS PIPETAS	R\$ 585,02	R\$ 3.510,12
Item: 6	CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA EQUIPAMENTOS CADEIA DO FRIO	R\$ 3.600,10	R\$ 21.600,60
Item: 7	CALIBRAÇÃO CENTRIFUGAS REFRIGERADAS	R\$ 576,02	R\$ 3.456,12
Item:	CALIBRAÇÃO EQUIPAMENTOS	R\$ 840,02	R\$ 5.040,12

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

8	HOMOGEINIZADORES		
Item: 9	CALIBRAÇÃO EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	R\$ 360,01	R\$ 2.160,06
Item: 10	CALIBRAÇÃO COAGULOMETRO CLOTIMER	R\$ 187,20	R\$ 1.123,20
Item: 11	CALIBRAÇÃO BALANÇAS	R\$ 480,01	R\$ 2.880,06
Item: 12	CALIBRAÇÃO TERMÔMETROS	R\$ 216,01	R\$ 1.296,06

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Hemocentro - 16.003.0010.0302.0308.2143.3.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros.

Laboratório - 16.004.0010.0302.0308.2152.3.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 28/11/2019 e dos seus Termos Aditivos que não contrariem o presente, permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e acertadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Rosa 26 de novembro de 2024.

FUMSSAR
CONTRATANTE

MEGA SOLUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF: